

## ANNOUNCEMENT FOR THE OPENING OF A SELECTION OF AN INITIATION RESEARCH GRANT – (BII) 3 VACANCIES

Reference: 2022\_070\_BII\_16\_17\_18\_VeraoComCiencia

A competition is open for the attribution of 3 initiation research Grants under the Special Support Summer with Science - 2022, for scientific and technological research activities in an R&D unit for the enhancement of scientific and technological capacity and its relationship with higher education and society, financed by the Foundation for Science and Technology, supported by the Portuguese Foundation for Science and Technology, according to the following conditions:

**1. Scientific area:** Environmental Sciences;

**2. Admission requirements:** We are looking for candidates enrolled in a higher technical professional course, a degree, an integrated masters or a master, aiming at the beginning of their scientific training through integration in R&D projects to be developed in national institutions, in order to carry out initial R&D activities.

Graduates who are enrolled in courses that do not confer an academic degree, integrated in the educational project of a higher education institution, developed in association or cooperation with one or several R&D units, may also apply.

BIs cannot be awarded to anyone who has already benefited from research grants directly or indirectly financed by the FCT, awarded under the terms of the Research Grant Holder Statute, or to whom that, with the conclusion of the grant agreement in question, including the possible renewals, exceeds an accumulated period of one year in that type of grant, followed or interpolated.

**3. Work plan:** Each of the selected candidates will work for one of the projects:

a) “Study the potential of bacterial cellulose to remove microfibers from polluted water”, which aims to evaluate the feasibility of using bacterial cellulose membranes in the removal and retention of microfibers, using techniques such as UV/Vis, fluorescence microscopy and electron microscopy.

b) “Effect of UV pollutants on microalgal productivity”. The main objective of this research work is to determine the effect of water contaminated with UV components on microalgae growth, biomass productivity and component excretion. The results may elucidate the risk of using water contaminated by UV filters in microalgal biochemistry and the microalgae biomass biotechnology industry.

c) “Microalgal exopolymers applied to phthalate removal in aquatic systems”. The main objective of this work is to evaluate the potential of EPS to remove phthalates in contaminated water. Bioremediation efficiency will be studied using Gas Chromatography coupled with Mass Spectrometry.

**4. Legislation and official rules:** Law n.º.40/2004, 18th August (Research Fellowship Holder Statute) in its current version; Regulations for Studentships and Fellowships of the Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. and CIIMAR Grants Regulation.

**5. Work place:** The work will be carried out at CIIMAR, polo Madeira, LB3, Campus da Penteadá, Universidade da Madeira, 9020-105 Funchal, under supervision of Professor Nereida Cordeiro.

**6. Duration of the contract:** Duration of 1 month, starting on 1<sup>ST</sup> September 2022, under the regime of exclusive dedication.

**7. Monthly salary:** The monthly maintenance allowance is € 486,12, in agreement with the monthly maintenance stipend table of the grants directly attributed by FCT, I.P. within the country

[https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/Tabela de Valores SMM 2022.pdf](https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/Tabela_de_Valores_SMM_2022.pdf), by bank transfer payment.

**8. Selection methods:** The evaluation will take into account:

- Merit of the academic curriculum and performance (global appreciation taking into account the BSc degree, its appropriateness to the position as well as the performance of the candidate in such degree)- 50%

- Relevant experience and qualification for the proposed research area - 50%;

The jury reserves the right to not assign the research grant if none of the candidates meets all requirements and matches the desired profile.

**9. Composition of the jury selection:**

President of the jury: Nereida Cordeiro

Vogal: Manfred Kaufmann

Vogal: Marisa Faria

**10. Form of advertising/notification of results:** The final results of the evaluation will be sent through a list sorting the candidates according to their attributed mark, by e-mail and available in CIIMAR website; in case of disagreement, the candidates have a 10-working day term in which to contest the decision, if he/she so wishes, as provided for in the *Código do Procedimento Administrativo* in a preliminary hearing setting. The jury reserves the right to not assign the contract depending on the quality of the applications.

**11. Deadline for application and presentation of applications:** The competition is open from **18/7/2022 until 22/7/2022**. The applications must be formalized, compulsorily, by sending the following documents:

- detailed Curriculum vitae
- copy of the eligibility certificates or evidence of enrollment in a master/integrated master program or non-academic degree course, if applicable
- motivation letter
- contact e-mail address and phone number

Applications must be sent by email to [rh@ciimar.up.pt](mailto:rh@ciimar.up.pt) with the reference **2022\_070\_BII\_16\_17\_18\_VeraoComCiencia** on the subject. Applications that **do not include all** the elements previously indicated will **not be considered**.

**12. Non-discrimination and equal access policy:** CIIMAR actively promotes a policy of non-discrimination and equal access, by which no candidate can be privileged, can benefit or be put in disadvantage, or can be deprived of any rights or duties based on their social or cultural background, ethnic group or race, age, sex, sexual orientation, marital status, family status, economic status, education, social condition, genetic assets, reduced work capacity, disability, chronic disease, nationality, territory of origin, language, religion, political or ideological beliefs and unionization.

As set forth by the Decree Law 29/2001, the candidate with disability has preference if equally classified, which prevails over any other legal preference. The candidates with disability must declare in their application, on their word of honor, their degree and type of disability, and the means of communication/expression that are to be used in the selection process, as provided by the above mentioned legal diploma.

## AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO

### Bolsa de Iniciação à Investigação – BII-16 (3 vagas)

#### Referência: 2022\_070\_BII\_16\_17\_18\_VeraoComCiencia

Encontra-se aberto um concurso para a atribuição de três Bolsa de Iniciação à Investigação no âmbito do Apoio Especial Verão com Ciência - 2022, para atividades de investigação científica e tecnológica em unidade de I&D com vista à valorização da capacidade científica e tecnológica e a sua relação com a o ensino superior e a sociedade, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, de acordo com as seguintes condições:

**1. Área científica genérica:** Ciências Ambientais;

**2. Requisitos de admissão:** Procuramos candidato/a inscrito num curso técnico superior profissional, numa licenciatura, num mestrado integrado ou num mestrado, visando o início da sua formação científica através da integração em projetos de I&D a desenvolver em instituições nacionais, para a realização de atividades iniciais de I&D.

Podem ainda concorrer licenciados que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvidos em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

As BII não podem ser atribuídas a quem já tenha beneficiado de bolsas de investigação direta ou indiretamente financiadas pela FCT, atribuídas nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, ou a quem, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, exceda um período acumulado de um ano nessa tipologia de bolsa, seguido ou interpolado.

**3. Plano de trabalhos:** Cada um dos candidatos selecionado irá trabalhar num dos seguintes projetos, respetivamente:

a) “Estudo do potencial da celulose bacteriana para remoção de microfibras de águas poluídas”, que tem como objetivo avaliar a viabilidade do uso de membranas de celulose bacteriana na remoção e retenção das microfibras, usando técnicas como UV/Vis, microscopia de fluorescência e microscopia eletrónica.

b) “Efeito de poluentes UV na produtividade microalgal”. O principal objetivo deste trabalho de investigação é determinar o efeito da água contaminada com componentes UV no crescimento de microalgas, produtividade de biomassa e excreção de componentes. Os resultados podem elucidar sobre o risco do uso de águas contaminadas por filtros UV na bioquímica microalgal e na indústria de biotecnologia de biomassa de microalgas.

c) “Exopolímeros microalgais aplicados à remoção de ftalatos em sistemas aquáticos”. O principal objetivo deste trabalho é avaliar o potencial dos EPS para remover de ftalatos em águas contaminadas. A eficiência da bioremediação será estudada usando Cromatografia de Gás acoplada à Espectrometria de Massa.

**4. Legislação e regras oficiais:** Lei nº.40 / 2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação na redação atual; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., última atualização, e Regulamento de Bolsas do CIIMAR.

**5. Local de trabalho:** O trabalho será realizado CIIMAR, polo Madeira, LB3, Campus da Penteadá, Universidade da Madeira, 9020-105 Funchal, sob a supervisão da Professora Nereida Cordeiro.

**6. Duração do contrato:** Duração de 1 mês, com início em 1 de setembro de 2022, sob o regime de dedicação exclusiva.

**7. Subsídio de manutenção mensal:** O subsídio de manutenção mensal é de €486,12, de acordo com a tabela [https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/Tabela\\_de\\_Valores\\_SMM\\_2022.pdf](https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/Tabela_de_Valores_SMM_2022.pdf), pago por transferência bancária.

**8. Método de seleção:** A avaliação terá em conta:

- Desempenho académico (valorização global levando em consideração o grau de licenciatura, a sua adequação à posição e desempenho do/a candidato/a nesse grau)– 50% - Experiência e qualificação relevantes para a área investigação proposta – 50%;

O júri reserva-se o direito de não atribuir o contrato se nenhum dos/as candidatos/as atender a todos os requisitos e corresponder ao perfil desejado.

**9. Composição do júri de seleção:**

Presidente do júri: Nereida Cordeiro

Vogal: Manfred Kaufmann

Vogal: Marisa Faria

**10. Forma de publicitação / notificação de resultados:** Os resultados finais da avaliação serão enviados através de uma lista ordenando os/as candidatos/as de acordo com a nota atribuída, por e-mail e disponível no site do CIIMAR; em caso de desacordo, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis para contestar a decisão, se assim o desejarem, conforme previsto no Código do Procedimento Administrativo, em audiência preliminar. O júri reserva-se o direito de não atribuir o contrato dependendo da qualidade das candidaturas.

**11. Prazo para o envio e apresentação de candidaturas:**

O concurso está aberto de **18/7/2022 a 22/7/2022**. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, enviando os seguintes documentos:

- Curriculum vitae detalhado;
- Cópia dos certificados de habilitações ou comprovativo de inscrição em curso conferente/não conferentes de grau académico (integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvidos em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D) conforme aplicável;
- carta de motivação;
- contato e-mail e número de telefone.

As candidaturas devem ser enviadas por e-mail para: [rh@ciimar.up.pt](mailto:rh@ciimar.up.pt) com a referência **2022\_070\_BII\_16\_17\_18\_VeraoComCiencia** em assunto. As candidaturas que não incluam todos os elementos previamente indicados não serão consideradas.

**12. Política de não discriminação e de igualdade de acesso:** O CIIMAR promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de Fevereiro, o/a candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os/as candidatos/as devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.